

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.306, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede gratificação por merecimento ao servidor  
Eduardo Vieira de Sousa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.<sup>o</sup> 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.<sup>o</sup> 008/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Vieira de Sousa, Analista de Atividades da Secretaria I, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.<sup>o</sup> 2.885, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral